

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 833/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DIEGO DOS SANTOS BORBA, Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 1767516, das funções de Assistente de Biblioteca Setorial do *Campus* de Cerro Largo, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 197/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 10 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli

Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 136 de 13 00 10 Seção nº 2 Página 19